DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 22 de julho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 01/2026

1. A Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) relacionados (as) a seguir para**, nos termos dos itens 12.2 e 12.2.1 do Edital de Concurso nº 01, de 26 de Janeiro de 2026**, processo **SEI 269.00000827/2025-20**, apresentar os documentos visando a comprovação do cumprimento dos requisitos para contratação, em conformidade com o Edital, na seguinte ordem: emprego, número de inscrição, nome do(a) candidato(a), nota final e classificação.

EMPREGO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	VAGA
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	10634000062	LEONARDO MANNIS NOGUEIRA	62	2	AMPLA CONCORRÊNCIA
MÉDICO	10634001707	VALERIA DE FREITAS DUTRA	78	2	AMPLA CONCORRÊNCIA

2. O(A)s candidato(a)s convocados(a)s deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, situada na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225 – 2º andar, **entre os dias 23, 24, 27, 28 e 29 de Julho de 2026** no horário compreendido entre **08h00 às 12h00,** para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 12.4 do Edital de Concurso nº 01, de 26 de janeiro de 2026.

3. Nos termos do item 12.4 (t) do Edital de Concurso nº 01, de 26 de Janeiro de 2026 o(a)s candidato(a)s aprovados convocados para os empregos **de Técnico de Segurança do Trabalho e Médico** deverão apresentar, além dos documentos constantes no item 12.4, carteira de Identificação Profissional com respectivo comprovante de Registro Ativo em órgão de Classe Competente e deverão apresentar comprovantes de escolaridade conforme item 1.5.

4. Após a entrega, os documentos serão examinados a fim de verificar a comprovação do cumprimento dos pré-requisitos enumerados no Edital.

5. Nos termos do item **12.7.1 do Edital de Concurso nº 01, de 26 de Janeiro de 2026, o** candidato que não comparecer no prazo previsto neste edital de convocação será considerado desistente e será automaticamente excluído e desclassificado, em caráter irrevogável e irretratável, do Concurso Público.